



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

Campus
São João del-Rei



Relatorio Individual Docente

Semestre: 2025/2

Departamento/Núcleo: NASS

Docente: BRUNO MÁRCIO AGOSTINI

SIAPE: 149****

E-mail: bruno.agostini@ifsudestemg.edu.br

Regime de Trabalho:

Efetivo

40 horas Dedicção Exclusiva

Atividades de Ensino

Regência de aulas

Disciplina	Turma	Curso	Carga Horária (h)
Segurança do Trabalho 2	2º período	Técnico em Segurança do Trabalho	4,00
Fundamentos de Drenagem Urbana e Rural	4º período	Tecnologia em Gestão Ambiental	2,00
Instalações Hidráulicas	2º ano	Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio	1,67
Resistência dos Materiais	2º ano	Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio	2,50
Estruturas	3º ano	Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio	3,33
Planejamento e Gerenciamento de Obras	3º ano	Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio	0,56

Total de horas de regência **14,06**

Atividades de Apoio ao Ensino **Carga horária máxima permitida:** **21,09**

Atividades de preparação e manutenção no ensino **Carga Horária (h)**

Ações didático-pedagógicas relacionadas ao estudo, planejamento e elaboração de materiais e de práticas pedagógicas, preparação de aulas teóricas e práticas, organização de material pedagógico, produção e correção dos instrumentos de avaliação e registro de atividades acadêmicas.

8,00

Atividades de apoio ao ensino **Carga Horária (h)**

Atividades vinculadas ao atendimento de alunos extraclasse (física ou virtualmente), reuniões pedagógicas (área, curso, departamento), conselhos de classe, reuniões de pais, participação em banca de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), atendimento a alunos em regime de exercício domiciliar, bem como organização, coordenação e/ou acompanhamento de visitas técnicas institucionais.

6,09

Atividades de orientação **Carga Horária (h)**

Orientação direta de estágio, orientação acadêmica, orientação em monitorias de ensino, orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de pós-graduação.

4,00

Total de horas de apoio ao ensino **18,09**

Total de carga horária dedicada às atividades de ensino **32,15**

Atividades de Pesquisa e Inovação

Carga Horária (h)

-

-

Atividades de Extensão

Carga Horária (h)

-

-

Atividades de Gestão Institucional e Representação

Carga Horária (h)

Coordenação do Curso Técnico Integrado em Edificações do IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei: Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 223, de 1 de agosto de 2025.

5,20

Presidente do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Edificações: Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 287, de 13 de outubro de 2025.

1,00

Membro do Núcleo de Ambiente, Saúde e Segurança (NASS): Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 135, de 30 de maio de 2025.

0,40

Responsável pelo Laboratório de Construção Civil e Resistência de Materiais: Portaria CAMPUSSJDR/IFMGSE nº 283, de 9 de outubro de 2025.

0,20

Membro do Colegiado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho: Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 122, de 14 de maio de 2025.

0,40

Membro do Colegiado do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho: Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 388, de 17 de dezembro de 2025.	0,40
Membro suplente no CEPE: Termo de posse de 05/08/2025.	0,05
Membro da Comissão de Planejamento dos Horários de Aulas e Organização da Logística de Utilização do Refeitório, referente ao ano letivo de 2026, dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IF Sudeste MG – <i>Campus</i> São João del-Rei: Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 319, de 30 de outubro de 2025	0,20
Total da carga horária de atividades de gestão e/ou representação	7,85
Atividades de Qualificação e/ou capacitação	Carga Horária (h)
-	0,00
Total da carga horária de atividades de qualificação e/ou capacitação	0,00
Carga horária total	40,00
Justificativas/observações	
Comparado ao PID 2025-2 houve ajuste nas seguintes cargas horárias: Coordenação do Curso Técnico Integrado em Edificações do IF Sudeste MG - <i>Campus</i> São João del-Rei; Membro suplente no CEPE. Comparado ao PID 2025-2 houve supressão da atividade "Membro do grupo de trabalho do PDDE interativo no âmbito do IF Sudeste MG - Campus SJDR".	
O docente é responsável pelo desenvolvimento das atividades declaradas conforme resolução em vigor.	
Assinatura do docente:	
Ciente da entrega do documento, Chefia de núcleo:	Ciente da entrega do documento, Chefia imediata